

# Homeopatia e Fitoterapia: por que?

Jaldo de Souza Santos,  
Presidente do Conselho Federal de Farmácia  
E-mail: (presidencia@cff.org.br)

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) tem assumido responsabilidades, muito além dos seus deveres previstos em lei, que estão ajudando a construir o complexo arcabouço da saúde brasileira. Recentemente, instituímos programas de grande repercussão focalizados na Homeopatia e na Fitoterapia. São parte da política do Órgão para a capacitação profissional e, a um só tempo, traduzem o esforço do CFF, com vistas a fortalecer a PNPIC (Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares), promover a saúde da população, reduzir gastos públicos e gerar tecnologias e uma opinião positiva sobre estas terapias.

A busca por tratamentos alternativos e tradicionais é recomendada pela OMS (Organização Mundial da Saúde), desde a década de 70, quando aquele organismo criou o Programa de Medicina Tradicional cujo objetivo é formular políticas na área. No Brasil, a criação do SUS (Sistema Único de Saúde) pela Constituição Federal de 1988 institucionalizou essas terapias.

O CFF esteve, sempre, atento ao assunto. O Órgão só a título de lembrança - foi o primeiro Conselho Profissional da área da saúde a regulamentar a atividade de sua categoria na acupuntura dentro do SUS e a promover especialização na área, para atender exigências da PNPIC, de que só podem atuar nas práticas complementares os profissionais registrados em seus Conselhos, e que possuem titulação *lato sensu* de especialista.

A Homeopatia, terapia enunciada por Hipócrates, no Século IV a.C., e desenvolvida por Samuel Hahnemann, no Século XVIII, é reconhecida como especialidade médica pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução número 1000), em 1990; e como especialidade farmacêutica pelo Conselho Federal de Farmácia (Resolução número 232), em 1993. A Homeopatia é uma terapia importante na prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde.

O CFF está elaborando um curso para capacitar farmacêuticos e prescritores (médicos, odontólogos e veterinários) em Homeopatia. O curso está a cargo de alguns dos mais renomados quadros dessa modalidade, no Brasil. Ele será presencial, de especialização e terá o objetivo de preencher a lacuna da falta de profissionais especializados na rede pública, nos Municípios.

Por que Homeopatia? Porque ela representa vantagens de toda natureza, tanto para os usuários do sistema público de saúde, quanto para o próprio sistema, que tem as despesas com medicamentos diminuídas, vez que eles são mais baratos. Medicamentos homeopáticos são eficazes e oferecem menos riscos aos usuários. Com o curso, pretendemos formar farmacêuticos e médicos capacitados, sem os quais é impossível garantir à população o acesso a esta terapêutica.

Já a Fitoterapia, vem sendo focalizada pelo CFF, porque igualmente oferece um largo feixe de vantagens. Primeiro, é preciso dizer que o Brasil é uma das maiores potências vegetais do mundo (é o País de maior biodiversidade do Planeta), e não podemos perder o sentido dessa magnitude de vista.

Segundo, porque investir no estudo de plantas para a produção de fitos gera conhecimentos e tecnologias importantes para a saúde da população e para o mercado no setor, num momento em que o País vislumbra a busca de sua autonomia farmacêutica.

Em terceiro lugar, saliento que o País não pode, em hipótese alguma, desperdiçar o valoroso conhecimento popular devotado às plantas medicinais, acumulado, ao longo de séculos. Seria o mesmo que romper o elo entre geração e gerações passadas e, neste rompimento, esvaziar-mos as fontes desse conhecimento.

A Fitoterapia é igualmente um recurso terapêutico eficaz, no âmbito da atenção básica, de longo alcance social e capaz de promover o barateamento dos custos com o item medicamentos para as Prefeituras. É uma fonte de inovação em saúde que não se esgota, representando uma estratégia de alto valor para melhorar a atenção à saúde da população e a inclusão social.

O Conselho Federal de Farmácia



irá elaborar um curso de capacitação profissional em Fitoterapia e lançará, em Setembro de 2011, o "Compêndio de Plantas Medicinais e Fitoterápicos", um catálogo que reúne monografias de plantas e fitos que já se submeteram a estudos fitoquímicos e clínicos, e que apresentaram eficácia terapêutica e isenção de toxicidade.

As suas formas farmacêuticas (xaropes, pomadas etc.) serão apresentadas para padronização. O CFF irá distribuir o Compêndio aos farmacêuticos interessados. Assim, o CFF colabora com o desenvolvimento e acesso da população a esta terapia.

Como o CFF regulamentou a atividade dos farmacêuticos em Acupuntura, Homeopatia e Fitoterapia, os profissionais estão legal, técnica e cientificamente respaldados para exercer estas especialidades. A PNPIC é uma política focada no SUS. E um grande patrimônio do Sistema é a sua incrível equipe multiprofissional, da qual faz parte o farmacêutico, que quer participar da construção do SUS com ciência, sentido de responsabilidade social e um grande desejo de servir.